

BOLETIM INTERNO Nº 015/2025

Publicado em 04 de Fevereiro de 2025



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 687 DE 29/01/2025

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 248ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 29 de janeiro de 2025:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 174, de 14/11/24, em seu artigo 1º em que, convoca ordinariamente a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 175, de 11 de dezembro de 2024, que altera o art.4º da Resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, alterando a data que a mesma será realizada, entre os dias 6 e 9 de dezembro, em Brasília;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 17.556, de 22/12/21, que dispõe sobre a Política de Assistência Social, a organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no Estado de Pernambuco, que prevê, em seu art. 30, as Competências do Conselho Estadual de Assistência Social, entre elas: II – convocar a Conferência Estadual de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações e

CONSIDERANDO a deliberação, unânime, do Pleno da 248ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco, determinando a alteração da data da XVI Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco, convocada na Resolução CEAS/PE Nº 682, de 20 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

- 1) Alterar para o mês de setembro de 2025, dias 23, 24 e 25, a **XVI Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco**, que terá como tema: **20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência**;
- 2) Reafirmar que, a XVI Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco será precedida pelas Conferências Municipais de Assistência Social, a serem realizadas pelos Conselhos Municipais de Assistência Social de Pernambuco, no período, **corrigido**, de **31 de março a 11 de julho de 2025**, com Recursos Financeiros do órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social;
- 3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de janeiro de 2025.

Edson de Souza Lima

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas

